



Câmara Municipal de Gurupi

Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB
#AmorPorGurupi

08/05

Câmara Mun. de Gurupi

08 MAIO 2025

LIDO EM PLENÁRIO

INDICAÇÃO Nº 149 /2025

Vereador André Caixeta

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 702	
DATA: 21 JAN 2025	HORA: 10:04
Caixeta	
Carimbo / Assinatura	

Indico a Excelentíssima Senhora Prefeita de Gurupi, **JOSINIANE BRAGA NUNES**, que institua no âmbito municipal, o atendimento completo, gratuito e imediato a vítimas de violência sexual em hospitais e postos de saúde, sem precisar ir antes à delegacia.

Senhor Presidente,

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Gurupi, **JOSINIANE BRAGA NUNES**, para que analise e acolha a solicitação supra.

JUSTIFICATIVA

A presente matéria tem como objetivo propor o atendimento humanizado, completo, gratuito e imediato às vítimas de violência sexual nos hospitais e postos de saúde do município, sem a exigência prévia de registro de ocorrência em delegacia.

A exigência do boletim de ocorrência como requisito para atendimento pode representar um obstáculo para vítimas que, muitas vezes, encontram-se em estado de choque, medo ou vulnerabilidade, retardando o acesso a cuidados médicos essenciais, incluindo a profilaxia de infecções sexualmente transmissíveis, a prevenção de gravidez indesejada e o suporte psicológico.

Além disso, a Lei nº 12.845/2013 dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral às vítimas de violência sexual no SUS, assegurando que os serviços de saúde sejam a primeira porta de entrada para essas vítimas, oferecendo acolhimento sem constrangimentos ou exigências burocráticas.

Dessa forma, a implementação desta medida no âmbito municipal fortalecerá a rede de proteção às vítimas, garantindo seus direitos à saúde e à dignidade, conforme preceitos constitucionais e normativos vigentes.



Câmara Municipal de Gurupi
Gabinete do Vereador André Caixeta – PSB
#AmorPorGurupi

Isto posto, face às razões justificadas, submetemos a presente matéria à apreciação e incontestada aprovação em Plenário, a fim de que seja dada atenção especial ao pleito.

Gabinete do Vereador André Caixeta, Gurupi-TO, 20 de fevereiro de 2025.

ANDRE LUIZ
CAIXETA:9238
7853172

Assinado de forma digital
por ANDRE LUIZ
CAIXETA:92387853172
Dados: 2025.02.20
10:09:35 -03'00'

ANDRÉ CAIXETA
Vereador - **PSB**